



Câmara Municipal de Medeiros
Rua Sebastião Lemos Torres, 11 - Centro -
Medeiros/MG
camaramede37@gmail.com - (37) 3417-0200

DECRETO LEGISLATIVO Nº 239, DE 06 DE AGOSTO DE 2025


“Dispõe sobre a rejeição de Veto Total do Prefeito Municipal, ao Projeto de Lei nº 15, de 20 de maio de 2025, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Medeiros -MG aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica rejeitado o Veto Total do Chefe do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 15, de 20 de maio de 2025, cuja a emenda dispõe sobre a criação do Projeto Esporte na Feira e dá outras providências.

Art.2º - Integra este Decreto Legislativo a Mensagem / Ofício nº 097/2025 de Veto total e o Parecer emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Medeiros, 06 de agosto de 2025.


Emerson Rodrigues Cunha
Presidente da Câmara